



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010608-84.2023.5.18.0241
AUTOR: RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
RÉU: CRAVEIRO E VILAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 30269db

Destinatário: CRAVEIRO E VILAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Certifico e dou fé que, na data de 13/12/2024, sexta-feira, dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde, com início às 13:25 h, **procedi à Penhora e Avaliação dos Bens** descritos abaixo e no auto anexo.

1. Cama Box, medidas: 1,98 x 2,03, com colchão Mercúrio Pocket French Technology, normal. (Valor: R\$ 3.700,00)

2. Sofá retrátil e reclinável, cor marrom, 2,48 m de largura, três lugares. (Valor: R\$ 3.000,00)

3. Puff, bancada, cor verde, 0,87 cm x 0,78 cm. (Valor: R\$ 311,06)

Totalizando o penhora o valor de R\$ 7.011,06 (sete mil e onze reais, e seis centavos).

Certifico, ainda, que intimei a Executada na pessoa da Sr.^a Maria das Neves da Silva Vilar, CPF.: 867.853.381-15, da penhora realizada, conforme auto que lhe foi apresentado e lido. Certifico também que lhe foi entregue cópia do auto de penhora, bem como foi oferecido o prazo legal para opor embargos, tendo ela ficado ciente e assinado no rosto do original.

Certifico mais: que nomeei a Senhora Maria das Neves da Silva Vilar, Rg.: 1883450 / SESP - DF, residente à Quadra 5, lote 19, Etapa A, Valparaíso de Goiás - GO, como fiel depositária, a qual aceitou e comprometeu-se a guardar e zelar pelos bens, os quais lhes foram confiados.

Portanto, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 13 de dezembro de 2024
LUIZ FERNANDO JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal